

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020.

Edital de Chamamento Público nº 005-2019.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CREDENCIANTE e de outro lado LEANDRO JOSÉ HOPPE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.148/0001-02, com sede na Localidade de Pinheirinho - Interior – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, telefone nº (54) 999638545, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO JOSÉ HOPPE, portador do CPF nº 912.427.700-20 e RG nº 1063448052, de ora em diante denominada apenas como CREDENCIADA, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte de cascalho, datado de 03/02/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Ibirubá-RS, 11 de dezembro de 2020.

Município de Ibirubá Credenciante LEANDRO JOSÉ HOPPE Credenciada

Testemunhas: